



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1210/PROAD/UFFRS/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 5/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Promover a Melhoria da Infraestrutura de Pesquisa para a Produção Agrícola Sustentável”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 5/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Promover a Melhoria da Infraestrutura de Pesquisa para a Produção Agrícola Sustentável”:

- I - coordenador titular: Leandro Galon, Professor de Magistério Superior, Siape 1805453;
- II - coordenador suplente: Eduardo Pavan Korf, Professor de Magistério Superior, Siape 2187214;
- III - gestora titular: Kelli Fiorentin, Administradora, Siape 2765133;
- IV - gestor suplente: Éder Oliveira Dos Santos, Assistente em Administração, Siape 3216163;
- V - fiscal técnico titular: Renato Romano, Assistente em Administração, Siape 3121484;
- VI - fiscal técnica suplente: Suianny Francini Luiz Michelon, Secretária Executiva, Siape 2053770.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O contrato é decorrente da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CTINFRA (PROINFRA 2021), Processo nº 23205.008823/2023-879, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UTFPR (FUNTEF).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 24/04/2023

PORTARIA Nº 1210/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 12:03)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1210**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **5a0172786b**